



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2020/833766
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SEAP/PA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA M V M ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Estado do Pará por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Av. João Paulo II, 602, Bairro: Marco - Cep: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **M V M ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.214.953.0001-71 com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2034, bairro Marco, CEP: 66.093-677, Belém-PA, E-mail: adm@marvinengenharia.com, viniciusmenezes.eng@outlook.com, contato: (91) 98105-6651 / 98126-1875, neste ato representado pelo senhor **MARCOS VINICIUS MENEZES DA COSTA**, portador de documento de identificação nº 4757678/ PC-PA e CPF nº 013.255.772-00, residente e domiciliado nesta cidade, denominado como **CONTRATADA**, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar as seguintes alterações:
- a) Cláusula Nona – Do prazo de vigência do contrato
 - b) Cláusula Décima Oitava – Da disponibilidade orçamentária
 - c) Cláusula Décima Nona - Da Garantia da Execução

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que as cláusulas acima elencadas sofrerão as alterações abaixo discriminadas:

“CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O presente contrato terá sua vigência prorrogada por **90 (noventa) dias** a contar do dia **01/04/2023** encerrando-se em **29/06/2023**, para que seja finalizada a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Compacta, **conforme Nota Técnica nº 15/2023 – CEAR/SEAP, seq. 9 do processo 2022/1613633.**



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão na dotação orçamentária a seguir:

Funcional programática 97.101 03.421.1502.8831

Natureza de despesa 339039

Fonte 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1050008831.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

19.1. Com a prorrogação da vigência do contrato, a garantia deverá ser renovada nas mesmas condições do contrato originário, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato. ”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOU e DOE no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.30 12:26:43 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MVM ENGENHARIA
LTDA:28214953000171

Assinado de forma digital por MVM
ENGENHARIA LTDA:28214953000171
Dados: 2023.03.29 16:23:18 -03'00'

MARCOS VINICIUS MENEZES DA COSTA
M V M ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº

2 - _____ CPF nº

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022/SEAP**Termo aditivo: 2**

Data da assinatura: 30/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência e garantia da execução.

Justificativa: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por 90 dias a contar do dia 01/04/2023 encerrando-se em 29/06/2023. A garantia deverá ser renovada nas mesmas condições do contrato originário, em valor correspondente a 5% do valor do contrato.

Dotação Orçamentária: Funcional programática 97.101 03.421.1502.8831

Natureza de despesa 339039

Fonte 0.1.500.0000.01

Plano Interno: 1050008831.

Contrato: 061/2022/SEAP

Contratado: M V M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.214.953.0001-71

Endereço: Travessa Lomas Valentina, nº 2034, bairro Marco, Belém-PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 921321**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - UASG 925852**

Processo nº 2022/982351, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de bebedouro em aço com 04 torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo, para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA. Data de abertura: 14/04/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br

e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Marcos Roberto de Castro Pantoja; Local de

Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marco Antônio Sirotheau Correa Rodrigues

Ordenador de Despesas

Protocolo: 921238**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2022**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 003/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

I. Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 216.783,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 - Diário Oficial da União - DOU de 12.12.2022 - Edição extra, a contar de 01/01/2023 a 31/03/2023, sendo o valor do acréscimo R\$ 44.955,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais), passando o valor total para o período de 07/03/2022 a 31/03/2023 ao montante de R\$ 2.643.538,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais).

II. Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio, e acompanharão o valor do salário mínimo vigente e serão atualizados por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 28 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 921023**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1908/2023/CRH/DGP/SEAP****Belém, 30 de Março de 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA, matrícula funcional nº 5615127/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/03/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 920965**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****PORTARIA Nº 145 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

CONSIDERANDO:

Os termos do Processo nº 2023/345850, de 24/03/2023, e da Certidão de Nascimento nº 066852 01 55 2023 1 00308 209 0322505 68.

R E S O L V E:

I- CONCEDER, ao servidor ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5792177-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 17.03.2023 a 05.04.2023. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17.03.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de março de 2023.

Protocolo: 920938**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO: 58/2023 AOS CONTRATOS: Nº 019/2022 E Nº 111/2022 – BRASIL SHOW E EVENTOS EIRELI.**

OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8421- FONTE:01500000001-339039- PI: 1030008421C

AÇÃO: 286932 (BELEM) 286935 (ANANINDEUA) 286936 (MARITUBA)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

ASSINATURA: 30/03/2023

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 921369**FÉRIAS****PORTARIA Nº 149 DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e; considerando o Processo de nº 2023/346840, de 24.03.2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela GERÊNCIA DE PESSOAL, no período de 03 a 17.04.2023, 15 (quinze) dias, durante as férias da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de março de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 920942**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 143 DE 27 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos Processo nº2023/345903-GP/SECULT de, 24.03.2023,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 30.01.2023 a 28.02.2023 para o período de 06.04.2023 a 05.05.2023, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor ALEX RAMIRES SANTOS DA COSTA, matrícula nº5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da portaria coletiva nº721 de 31.10.2022, publicada no DOE de 03.11.2022, referente ao Período Aquisitivo de 29.01.2022 a 28.01.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de março de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 921016